



Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE TREZE DE MAIO

LEI Nº. 1307/2018

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TREZE DE MAIO, DO EXERCÍCIO DE 2018, POR CONTA DO TERMO DE ADSÃO JUNTO AO ESTADO DE SANTA CATARINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **CLESIO BARDINI DE BIASI**, Prefeito Municipal de Treze de Maio;

Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Treze de Maio do Exercício de 2018 na importância de R\$ 3.065,39 (três mil, sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos), na Dotação Orçamentária abaixo discriminada:

1000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1001 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0022 – Assistência Social – Pensando no Cidadão

2.070 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

4.4.90.52.00.00.02.68.0 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.065,39

Soma R\$ 3.065,39

TOTAL GERAL R\$ 3.065,39

Artigo 2º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial ao Orçamento Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social de Treze de Maio, por conta da Arrecadação dos Recursos no Exercício de 2018, na conta vinculada nº. 013.521-6 agência nº. 2736 do Banco do Brasil, conforme **Termo de Adesão do Município de Treze de Maio ao Cofinanciamento Estadual dos serviços socioassistenciais tipificados e Benefícios Eventuais**, conforme Plano de Trabalho, Termo de Aceite e Planejamento da Execução dos Recursos. No montante de R\$ 3.065,39 (três mil, sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos), no orçamento do Exercício de 2018:



Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE TREZE DE MAIO

Artigo 3º - Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2018/2021 – Lei Municipal nº. 1.267/2017 de 22 de Agosto de 2017, nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias/2018 – Lei Municipal nº. 1.276/2017 de 27 de Setembro de 2017 e nos anexos da Lei Orçamentária Anual/2018 - Lei nº. 1.286/2017 de 05 de Dezembro de 2017, que se fizerem necessários em função da abertura do Crédito Adicional Especial constante da presente Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Treze de Maio, 17 de Abril de 2018.

CLESIO BARDINI DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicação:

Publicada a presente Lei nesta Secretaria na data supra.

AILTON GHIZZO DE PIERI
Secretário Municipal de Administração e Finanças